Lei Nº 654 de 18 de Outubro de 1.996

Da a Denominação de Antonio Valadares Filho ao Terminal Rodoviario de Araçuaí.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, Estado de Minas gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 95, VII, da Lei Orgânica Municipal de 26.07.90, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Antonio Valadares Filho, "Toim Cordeiro", ao Terminal Rodoviário de Araçuaí, localizado na Avenida Antonia Fernandes Valadares, no bairro Primavera.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 18 de outubro de 1.996.

Dr. Antonio Ferreira de Almeida
Prefeito Municipal

José Geraldo Viana
Secretário do Município.